



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

**Horário:** 12h45

**Local:** Sede da Câmara- Sala das Comissões

Às 12h45min do dia 14 de agosto do ano de 2024, reúnem-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça Redação, sob a presidência do Vereador Marquinhos, presentes ainda os vereadores Douglas Campos e Sebastião Leandro. O presidente abriu os trabalhos convocando o servidor Edinei Rodrigues para Secretariar os trabalhos. O Senhor presidente determinou a leitura dos Projetos de Leis: Projeto de Lei 021/2024, Projeto de Lei Nº 022/2024; Projeto de Lei 023/2024 e Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei 022/2024. Após leitura, foi feita a devida explanação sobre os Projetos de Leis. Foi exposto aos membros da comissão quanto a legalidade, constitucionalidade e a juridicidade dos projetos. Quanto ao mérito os membros das comissões acolheram a legalidade do texto proposto nos Projetos. Após leitura do texto, nada apontaram de óbice que impeça a tramitação das matérias. O senhor presidente submete aos membros da Comissão, um a um, os pareceres elaborados, relativos aos Projetos de Leis 022 e 023. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam os pareceres que opinam pela tramitação regular dos Projetos, devendo na oportunidade regimental, serem submetidos ao Plenário. O presidente determina a elaboração da ata da sessão. As 12h50min, a sessão é encerrada. Sala de reuniões das Comissões da Câmara, em 14 de agosto de 2024

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Presidente

Sebastião Leandro Sobrinho  
Membro

Valtair Pereira do Vale  
Membro





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de 14/08/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 14/10/2024 08:34:21

**Hash Interno:** vq6pncaxre6y2zuj1j6e5hkcmppxajibqpkg9z2



**Chave de Verificação**

**KHAG9-YQUIT-NET28-CFNH5-90LQS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 06/11/2024 11:10
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 06/11/2024 11:10
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 06/11/2024 11:12

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **KHAG9-YQUIT-NET28-CFNH5-90LQS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

